

**EMENDA Nº 016/22**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

A Vereadora **HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
0012.0361.0018.1001 – CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UND. ESC. ENS. FUND.  
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 13.000,00  
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização de obras de reforma com pintura externa da edificação e cobertura do pátio de acesso ao Núcleo Municipal do Bairro São José.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
0012.0361.0018.1001 – CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UND. ESC. ENS. FUND.  
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 13.000,00  
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

  
**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Vereadora

**APROVADO**  
12/12/22  
**PRESIDENTE**  
